



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA (AEDAI)/FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ (FASP)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA
PROCESSO N° 14000110005178.000037/2024-54

PUBLICAÇÃO DOE: 21/09/2024 pela Portaria SEE nº 5203 de 20/09/2024.

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 04/09/2024

PARECER CEE/PE N° 066/2024-CES

1 RELATÓRIO

A Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira (AEDAI) protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, no dia 19 de março de 2024, por meio do Ofício nº 023/2024, datado do dia 18 de março de 2024, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática com a alteração da Matriz Curricular.

Os documentos determinados pela Resolução CEE/PE nº 1/2017, no art. 21, do Processo nº 14000110005178.000037/2024-54, seguem discriminados abaixo:

1. Ofício ao Presidente do Conselho Estadual de Educação com encaminhamento do pedido;
2. Ato Constitutivo da Instituição;
3. Estatuto da Mantenedora;
4. Regimento da FASP;
5. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
6. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
7. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), validade: 16/09/2024;
8. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, validade: 23/10/2024;
9. Identificação dos Dirigentes da Instituição;
10. Plano de Cargos e Carreira;
11. Política de Qualificação dos Docentes;
12. Alvará de Localização e Funcionamento (válido até 31/12/2024);
13. Declaração de Acessibilidade;
14. Ato de Credenciamento da FASP (Parecer CEE/PE nº 169/2021-CES);
15. Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
16. Resultado de Avaliações;
17. Relatório Descritivo do Projeto
18. Relatório da Política de Qualificação;
19. Relatório da Comissão de Verificação da Oferta.

No dia 20 de março de 2024, o Processo foi distribuído para esta relatoria, que ao analisar a regularidade do Processo solicitou a presidência do Conselho, a formação de Comissão de Verificação de Oferta do Curso. Em 09 de maio de 2024 foi anexado ao Processo a Portaria CEE/PE nº 28/2024, da presidência do CEE/PE, designando a comissão de avaliação da oferta do Curso, composta por Elisângela Bastos de Melo, Wagner Rodrigues Costa como especialistas e Humberto João Carneiro Filho representando este Conselho.

A Comissão esteve na Instituição no dia 23 de maio de 2024, com objetivo de analisar a documentação de organização e planejamento institucional (PPC, PDI, entre outros), verificar a qualificação docente e técnica para o curso e também a infraestrutura física, disponibilizada para o desenvolvimento do curso.

Em 13 de junho de 2024, foi encaminhado aos dirigentes das instituições de ensino superior integrantes do sistema estadual de ensino de Pernambuco, o Ofício Circular nº 01/2024 CES/CEE-PE, da Câmara de Educação Superior (CES), considerando a Resolução CNE/CP nº 04 de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica e deliberação tomada pela CES/CEE-PE, que apresentou às instituições procedimentos e orientações quanto aos prazos para adaptação dos projetos de seus cursos de licenciatura às novas diretrizes curriculares nacionais. Em resposta, a Sra. Presidente da AEDAI solicitou que os processos da instituição atualmente em tramitação neste Conselho sejam, consoante facultado pela CES/CEE-PE, avaliados com aprovação limitada a 1º de julho de 2026 (Ofício AEDAI nº 44/2024).

O Relatório da Comissão de Verificação da oferta e avaliação da proposta pedagógica foi anexado ao Processo em 19 de julho de 2024 e fundamenta a análise que segue.

2 ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais da Instituição

A AEDAI foi criada pela Lei Municipal nº 01 de 14/01/1986, com estatuto aprovado pelo Decreto Municipal nº 01 de 15 de janeiro de 1986, com a finalidade de manter a Faculdade do Sertão do Pajeú (FASP), Instituição que sucedeu à Faculdade de Formação de Professores de Afogados da Ingazeira (FAFOPAI), conforme Lei Complementar Municipal nº 04, de 08 de novembro de 2016, com o objetivo de atender às novas demandas de ofertar cursos em outras áreas de conhecimento, além da Educação.

A FASP encontra-se credenciada pelo Sistema Estadual de Ensino, por força do Parecer CEE/PE nº 169/2021-CES e o Curso de Licenciatura em Matemática da AEDAI é autorizado e ofertado regularmente, sendo autorizado pelo Decreto Federal nº 98.606 de 19/12/1989. Inicialmente, tratava-se de uma Licenciatura em Ciências com habilitação em Matemática. Este foi reconhecido pelo Parecer nº 145/1996, homologado pela portaria nº 1.214 (Ministério da Educação e Desporto) e último reconhecimento ocorreu por meio do Parecer CEE/PE Nº 048/2018-CES.

Trata-se de pessoa jurídica da administração indireta do município de Afogados da Ingazeira, inscrita no CNPJ sob o nº 11.479.037/0001-60, com sede na Rua Doutor Osvaldo Gouveia, s/n, na mesma cidade.

2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

A IES justifica o pedido de renovação do reconhecimento do curso de Licenciatura em Matemática, com ênfase na responsabilidade, necessidade social e na seguinte perspectiva:

torna-se cada vez mais representativo não só como caminho de acesso ao ensino superior, mas também como oferta de educação continuada aos professores da rede de ensino local e regional. Esse compromisso da FASP em responder as demandas de formação de seu entorno confirma sua vocação solidária e sua contribuição para reduzir os inúmeros problemas sociais relacionados à educação nesta Região.

Com essa visão, o Curso de Licenciatura em Ciências, habilitação em Matemática, posteriormente redenominado Curso de Licenciatura em

Matemática da FASP já diplomou 875 licenciandos, no período de 1993 a 2022 e, de acordo com os dados da Pesquisa de Egressos, a maioria dos diplomados estão engajados ao mercado de trabalho, especificamente no exercício das funções de magistério, na rede de escolas públicas e privadas. Ademais, considerando que a formação de profissionais para a educação é um processo que deve ser construído em permanente contextualização com os desafios da vida cotidiana e da sociedade, os princípios e diretrizes teórico-metodológicas que fundamentam a Licenciatura em Matemática da FASP visam fortalecer, no licenciando, a consciência do seu papel social como futuro educador; na superação de preconceitos, que se expressam, muitas vezes, “na angústia, rejeição ou inércia” ainda presente no ensino e na aprendizagem das áreas de estudo relacionadas ao conhecimento matemático, reafirmando a análise apresentada no Parecer CNE/CES nº 1302 de 06/11/2001 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Matemática. Esse compromisso com o sucesso escolar instaura o novo paradigma, de que todos são capazes de aprender. (PPC, p.13).

O PPC protocolado no CEE/PE para a renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática da FASP consta de: identificação; justificativa; organização didático-pedagógica do curso; finalidade e objetivos do curso; requisitos e formas de acesso; competências educacionais e profissionais; perfil profissional do egresso, organização curricular; competências e habilidades do graduando; ementário das disciplinas; avaliação; corpo docente; infraestrutura da faculdade; integralização curricular.

São indicados no PPC (2023) os objetivos geral e específicos do curso, relacionados à formação de graduandos para o contexto da educação na área de Matemática, tendo sido elaborado, segundo a Instituição, em observância à legislação educacional aplicável, como a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), e normas institucionais.

A Matriz Curricular Proposta está dividida em 08 (oito) semestres letivos, com duração de 04 (quatro) anos, com Carga Horária Total de 3.550 horas.

**Quadro 1- Matriz em Vigência do Curso de Licenciatura em Matemática
(Parecer CEE/PE Nº 048/2018-CES)**

CÓDIGO	DISCIPLINA	I PERÍODO		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		CRÉD.	T P		
Conteúdos de Natureza Científico-Cultural					
MAT 1000	Matemática Fundamental I	04		60	NR
MAT 1090	Introdução à Lógica Matemática	04		60	NR
MAT 1010	Geometria Euclidiana I	04		60	NR
LET 4000	Compreensão e Produção de Texto I	02	02	30/30	NR
EDU 5030	Organização da Educação Básica	04		60	NR
Prática como Componente Curricular					
EDU 5090	Pesquisa e Prática I	02	02	30/30	NR
	TOTAL	20	04	300/60	

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais = 25

II PERÍODO					
CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉD.	C.H.	PRÉ-	

		T	P	REQUISITO
Conteúdos de Natureza Científico-Cultural				
MAT 1001	Matemática Fundamental II	06		90
MAT 1011	Geometria Euclidiana II	04		60
LET 4001	Compreensão e Produção de Texto II	02	02	30/30
EDU 1120	Educação e Tecnologias Contemporâneas	04		60
EDU 5082	Psicologia da Educação Matemática	02		30
Prática como Componente Curricular				
EDU 5091	Pesquisa e Prática II	02	02	30/30
	TOTAL	20	04	300/60

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais = 25

III PERÍODO					
CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉD.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
Conteúdos de Natureza Científico-Cultural					
MAT 1002	Matemática Fundamental III	04		60	NR
MAT 1012	Geometria Euclidiana III	04		60	NR
MAT 1020	Geometria Analítica I	04		60	NR
EDU 5010	Metodologia da Pesquisa Científica	04		60	NR
EDU 5083	Psicologia a Aprendizagem	02		30	NR
Prática como Componente Curricular					
EDU 5092	Pesquisa e Prática III	02	02	30/30	NR
	TOTAL	20	04	300/60	

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais = 25

IV PERÍODO					
CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉD.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
Conteúdos de Natureza Científico-Cultural					
MAT 1003	Matemática Fundamental IV	04		60	NR
MAT 1050	Cálculo I	04		60	NR
	História da Matemática	04		60	
LET 4020	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	02		30	NR
Prática como Componente Curricular					
EDU 5093	Pesquisa e Prática IV	02	02	30/30	NR
	TOTAL	20	04	300/60	

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais = 25

V PERÍODO					
CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉD.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
Conteúdos de Natureza Científico-Cultural					
MAT 1030	Estatística e Probabilidade	04		60	NR
MAT 1070	Álgebra Linear I	04		60	NR
MAT 1051	Cálculo II	04		60	NR
MAT 1090	Matemática Financeira I	02		30	NR
Prática como Componente Curricular					
EDU 5094	Pesquisa e Prática V	02	03	30/45	NR
EDU 5020	Didática	04		60	NR
Estágio Curricular Supervisionado					
EDU 5094	Estágio Supervisionado de Ensino I	-	06	90	NR
	TOTAL	20	09	300/135	

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais = 25

VI PERÍODO				
CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉD.	C.H.	PRÉ-

		T	P		REQUISITO
Conteúdos de Natureza Científico-Cultural					
MAT 1030	Física I	04		60	NR
MAT 1071	Álgebra Linear II	04		60	MAT 1070
MAT 1052	Cálculo III	04		60	MAT 1051
MAT 1091	Matemática Financeira II	02		30	MAT 1090
Prática como Componente Curricular					
EDU 5094	Pesquisa e Prática VI	02	04	30/60	NR
EDU 5097	Didática da Matemática I	04		60	NR
Estágio Curricular Supervisionado					
EDU 5094	Estágio Supervisionado de Ensino II	-	07	105	NR
	TOTAL	20	11	300/165	

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais = 25

VII PERÍODO					
CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉD.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
Conteúdos de Natureza Científico-Cultural					
MAT 1041	Física II	04		60	MAT 1040
MAT 1060	Álgebra I	04		60	NR
MAT 1053	Cálculo IV	04		60	MAT 1052
EDU 5050	Trabalho de conclusão de Curso I	02		30	EDU 5061
Prática como Componente Curricular					
EDU 5072	Didática da Matemática II	04		60	NR
Estágio Curricular Supervisionado					
EDU 5062	Estágio Supervisionado de Ensino II	02	05	30/75	NR
	TOTAL	20	04	300/60	

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais = 25

VIII PERÍODO					
CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉD.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
Conteúdos de Natureza Científico-Cultural					
MAT 1080	Introdução à Análise Real	04		60	NR
MAT 1061	Álgebra II	04		60	MAT 1060
	Eletiva	04		60	
EDU 5080	Avaliação do ensino Aprendizagem	04		60	NR
EDU 5051	Trabalho de conclusão de Curso II		04	60	EDU 5050
Estágio Curricular Supervisionado					
EDU 5063	Estágio Supervisionado de Ensino IV	02	05	30/75	NR
	TOTAL	20	04	270/135	

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais = 25

RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE MATEMÁTICA (Licenciatura)	TOTAL DE DISCIPLINAS	TOTAL DE CRÉDITOS
Conteúdos de Natureza Científico-Cultural	36	2.250
Prática como Componente Curricular	09	405
Estágio Curricular Supervisionado	04	405
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	-	200
TOTAL	49	3.260

DISCIPLINAS ELETIVAS	
TÓPICOS ESPECIAIS DE	
MAT 1062	Álgebra
MAT 1082	Análise
MAT 1013	Geometria
	Educação das Relações Étnico-Raciais

2.2.1 Estrutura e Organização Curricular Proposta para o Curso

Em atendimento à Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, a carga horária do Curso de Licenciatura em Matemática da FASP apresenta a seguinte distribuição:

I – Grupo I: 810 horas para os componentes curriculares da **Base Comum** que compreende os **conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos** e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais, a partir da integração das três dimensões das **competências profissionais docentes – conhecimentos, prática e engajamento profissional** – como **organizadoras do currículo** e dos **conteúdos** segundo as competências e habilidades previstas na BNCC – Educação Básica para as etapas do ensino fundamental e do ensino médio.

II – Grupo II, com 1.605 horas para o Núcleo de Aprendizagem dos Conteúdos Específicos que compreende o **aprofundamento de estudos** na etapa e/ou do **componente curricular ou área do conhecimento**, devendo efetivar-se do 2º ao 4º ano, segundo a formação inicial de professores de matemática dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio.

III – Grupo III, com carga horária de 810 horas para o **Núcleo de Prática Pedagógica** que está intrinsecamente articulado, desde o 1º ano do curso, com os estudos e a prática previstos nos componentes curriculares, com a seguinte distribuição: 405 horas de **Estágio Supervisionado**, em ambiente de ensino e aprendizagem e 405 horas para os componentes curriculares de **Pesquisa e Prática**, distribuídas ao longo do curso, com abordagem nos temas dos grupos I e II.

IV – Práticas Integradoras Extensionistas, com carga horária de 325 horas.

Quadro 2 - Matriz Curricular Proposta para Curso Licenciatura em Matemática

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	I PERÍODO		C.H.	PRÉ - REQUISITO
		T	P		
Componente Curricular de Conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos					
MAT 1000	Educação Estatística e Probabilidade	04		60	NR
MAT 1010	Educação Matemática e Geometria Euclidiana	04		60	NR
LET 5000	Compreensão e Produção de Texto	04		60	NR
MAT 1301	Tópicos Especiais no Ensino de Matemática: Metodologias e Aprendizagem	02	02	30/30	NR
PSIC 7000	Psicologia da Educação Matemática	02		30	NR
EDU 4000	Educação Brasileira: Políticas, Legislação e Organização	02		30	NR
Prática como Componente Curricular					
EDU 3000	Pesquisa e Prática: Organização da escola	02	02	30/30	NR
TOTAL		20	04	300/60	
Projeto Práticas Integradoras Extensionistas 1					
CARGA HORÁRIA TOTAL DO PERÍODO					
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	II PERÍODO		C.H.	PRÉ - REQUISITO
		T	P		
Componente Curricular de Conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos					
MAT 1030	Educação Financeira e Matemática Financeira I	04		60	NR
MAT 1011	Investigação em Geometria Euclidiana	04		60	NR.
EDU AM	Educação Ambiental e Sustentabilidade	02		30	NR
TEC 6000	Educação e Tecnologias Contemporâneas	04		60	NR
PSIC 7001	Psicologia da Aprendizagem	02		30	NR

FILO 8000	Filosofia da Matemática	02	30	NR	
Prática como Componente Curricular					
EDU 3001	Pesquisa e Prática: Praxeologias matemáticas de uso	02	02	30/30	
	TOTAL	20	02	300/30	
Projeto Práticas Integradoras Extensionistas 2					
CARGA HORÁRIA TOTAL DO PERÍODO					
III PERÍODO					
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS		C.H.	PRÉ - REQUISITO
		T	P		
Componente Curricular de Conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos					
MAT 1040	Polinômios e Números Complexos	04		60	NR
MAT 1012	Geometria	04		60	NR
MAT 1020	Geometria Analítica I	04		60	NR
MAT 1031	Educação Financeira e Matemática Financeira II	02		30	MAT 1030
SOC 9040	Relações Étnico-Raciais e Diversidade Cultural	02		30	NR
Prática como Componente Curricular					
EDU 3002	Pesquisa e Prática: Currículo e Docência	02	02	30/30	NR
	TOTAL	20	02	300/30	
Projeto Práticas Integradoras Extensionistas 3					
CARGA HORÁRIA TOTAL DO PERÍODO					
IV PERÍODO					
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS		C.H.	PRÉ - REQUISITO
		T	P		
Componente Curricular de Conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos					
MAT 1051	Introdução à Combinatória de Contagem	04		60	NR
MAT 1021	Geometria Analítica II	04		60	MAT 1020
MAT 1060	Pré-Cálculo	04	02	60/30	NR
MAT 1080	História da Matemática	04		60	
MAT 1090	Argumentação Matemática	02		30	NR
Prática como Componente Curricular					
EDU 3003	Pesquisa e Prática: Investigação Matemática	02	02	30/30	NR
	TOTAL	20	04	300/60	
Projeto Práticas Integradoras Extensionistas 4					
CARGA HORÁRIA TOTAL DO PERÍODO					
V PERÍODO					
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS		C.H.	PRÉ - REQUISITO
		T	P		
Componente Curricular de Conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos					
MAT 1080	Introdução à Lógica Matemática	04		60	NR
MAT 1070	Álgebra Linear I	04		60	NR
MAT 1061	Cálculo I	04	02	60/30	MAT 1060
MAT 1100	Física I	04		60	NR
Prática como Componente Curricular					
MAT 1500	Pesquisa e prática: Laboratório de Matemática	02	03	30/45	NR
Estágio Curricular Supervisionado					
MAT 1500	Estágio Supervisionado de Ensino I	02	04	30/60	NR
	TOTAL	20	09	300/135	
Projeto Práticas Integradoras Extensionistas 5					
CARGA HORÁRIA TOTAL DO PERÍODO					
VI PERÍODO					
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS		C.H.	PRÉ - REQUISITO
		T	P		
Componente Curricular de Conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos					

MAT 1100	Física II	04		60	NR
MAT 1071	Álgebra Linear II	04		60	MAT 1070
MAT 1062	Cálculo II	04	02	60/30	MAT 1061
MAT 1600	Metodologia da Pesquisa Científica	02		30	NR
MAT 1302	Didática da Matemática I	02		30	NR
Prática como Componente Curricular					
MAT 1700	Pesquisa e Prática: Métodos e Técnicas de Avaliação	02	02	30/30	NR
Estágio Curricular Supervisionado					
MAT 1501	Estágio Supervisionado de Ensino II	02	05	30/75	NR
TOTAL		20	11	300/135	
Projeto Práticas Integradoras Extensionistas 6					
CARGA HORÁRIA TOTAL DO PERÍODO					
VII PERÍODO					
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS		C.H.	PRÉ - REQUISITO
		T	P		
Componente Curricular de Conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos					
MAT 1091	Álgebra I	04		60	NR
MAT 1063	Cálculo III	04		60	MAT 1062
MAT 1602	Trabalho de Conclusão de Curso I	02	04	30/60	MAT 1600
MAT 1303	Didática da Matemática II	02	02	30/30	NR
	Educação e Direitos Humanos	02		30	NR
LET 5020	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	02		30	NR
Prática como Componente Curricular					
MAT 1400	Pesquisa e Prática: Argumentação e Aprendizagem na Educação Científica	02		30	NR
Estágio Curricular Supervisionado					
MAT 1502	Estágio Supervisionado de Ensino III	02	05	30/75	NR
TOTAL		20	11	300/165	
Projeto Práticas Integradoras Extensionistas 7					
CARGA HORÁRIA TOTAL DO PERÍODO					
VIII PERÍODO					
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS		C.H.	PRÉ - REQUISITO
		T	P		
Componente Curricular de Conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos					
MAT 1200	Introdução à Análise Real	04	02	60/30	NR
MAT 1092	Álgebra II	04		60	MAT 1091
MAT 1064	Cálculo IV	04		60	MAT 1063
	Eletiva	04	02	60/30	
MAT 1602	Trabalho de Conclusão de Curso II	02	05	30/75	MAT 1602
Estágio Curricular Supervisionado					
MAT 1503	Estágio Supervisionado de Ensino IV	02	05	30/75	NR
TOTAL		20	14	300/210	
Projeto Práticas Integradoras Extensionistas 8					
CARGA HORÁRIA TOTAL DO PERÍODO					
DISCIPLINAS ELETIVAS					
TÓPICOS ESPECIAIS DE					
MAT 1093	Cálculo Avançado				
MAT 1201	Introdução à Ciência da Computação				
MAT 1800	Equações Diferenciais Ordinárias				
MAT 1900	Função de uma Variável Complexa				
MAT	Introdução à Geometria Diferencial				
EDU 5000	Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos				
EDU 5010	Profissão Docente				
SOC 9020	Tópicos sobre a Diversidade na Educação				

RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE MATEMÁTICA (Licenciatura)	TOTAL DE DISCIPLINAS	TOTAL DE CRÉDITOS
---	----------------------	-------------------

Componente Curricular de Conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos (Núcleo da Base Comum)	21	810
Componente Curricular de aprofundamento de estudos na etapa e/ou no componente curricular (Núcleo de Aprendizagem dos Conteúdos Específicos)	23	1.605
Prática como Componente Curricular (Núcleo de Prática Pedagógica)	06	405
Estágio Curricular Supervisionado (Núcleo de Prática Pedagógica)	04	405
TOTAL	54	3.225
Práticas Integradoras Extensionistas		325
TOTAL GERAL		3.550

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso (2023).

No que diz respeito às ementas das disciplinas, a estrutura implantada contempla, de maneira suficiente, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade e articulação da teoria com a prática.

O PPC atende aos seguintes requisitos legais normativos:

- Diretrizes Curriculares para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira (Lei Federal nº 11.645/2008);
- Decreto Federal nº 5.626/2005, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);
- Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012);
- Lei Federal nº 9.795/1999 e o Decreto Federal nº 4.281, de 2002, que tratam da política de Educação Ambiental.

O Curso de licenciatura em Matemática vai oferecer 100 (cem) vagas anuais, com 02 (duas) entradas, com integralização curricular: mínimo de 4 (quatro) anos e duração máxima de 6 (seis) anos.

2.2.2 Critérios de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

A IES afirma no PPC que:

o Regimento Interno da FASP sobre a avaliação somativa, especificamente nos arts. 67 a 70, em seus parágrafos e incisos, estabelecendo, entre outros aspectos, que, atendida à frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária, é aprovado o aluno que obtiver média de semestre com aproveitamento não inferior a 7,0 (sete), sendo a média do semestre o resultado da média aritmética de, no mínimo, dois exercícios escolares e obtiver média inferior a sete e não inferior a quatro, desde que, mediante exame final, alcance média não inferior a cinco. (PPC, p. 55 e 56).

2.2.3 Coordenação do Curso, Corpo Docente e Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Curso é coordenado pela professora Eliana Nogueira Brito Saturnino do quadro de professor efetivo da AEDAI, lotada na FASP, com Mestrado em Educação em Ciência e Matemática. A professora possui Especialização em Matemática e Licenciatura em Matemática e reúne à docência no Ensino Superior, registrando significativa experiência tanto na docência do Ensino Superior, quanto em gestão institucional como Vice-Diretora Pedagógica da FASP, durante oito anos.

O Corpo Docente da FASP é formado por 8 (oito) professores, sendo: 1 (um) doutor, 2 (dois) mestres e 5 (cinco) especialistas; dos quais: 3 (três) são efetivos e 5 (cinco) são contratados. O NDE do Curso é formado por 5 (cinco) professores.

2.3 Infraestrutura da Instituição

A Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira, conforme comissão designada, funciona em edificação com pavimentos térreo e primeiro andar, dotada de rampa adequada ao acesso de pessoas com deficiência, sanitários adaptados, corredores livres de barreiras, piso tátil (ausente em alguns espaços do pavimento superior – corredores e portas de salas) e rampas com corrimões e escadas para acesso aos ambientes com elevações.

Conforme consta no PPC e verificado pela comissão na visita *in loco*, a Instituição como um todo conta com 16 (dezesseis) salas de aula. Desse quantitativo, 04 (quatro) são especificamente destinadas ao Curso de Matemática, sem climatização, possuem ventiladores. A Comissão observou também que há limpeza e boa conservação de sanitários, bebedouros, salas de aula e corredores, bem como ambientes externos (jardins e áreas de convivência).

A FASP dispõe de 01 (um) laboratório de Matemática, com um acervo de jogos e materiais para atividades lúdicas, devidamente climatizado, com quadro branco, porém não é um ambiente amplo que possa acomodar um bom grupo de estudantes, conforme está disposto no relatório da comissão. Dispõe de Laboratório de Informática disponibilizado para todos os cursos e conta apenas com seis computadores disponíveis na biblioteca, onde realizam o uso da internet para consultas diversas.

2.3.1 Biblioteca

A Instituição dispõe de biblioteca, com acervo disponível considerado suficiente pela comissão de verificação das condições da oferta, com sala de leitura, dotada de mesas de estudo individual e em grupo, além de funcionamento para atendimento aos serviços de consulta e de empréstimos aos estudantes. Não há salas para estudos em grupo no ambiente, mas há mesas e cadeiras para estudo coletivo, com cabines para estudos individuais com computadores.

2.4 Conclusão da Comissão de Verificação da Oferta do Curso

A comissão de avaliação recomenda o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, considerando o exposto, analisado e levando em consideração as condições verificadas.

3 VOTO

Diante do exposto, nosso parecer e voto são favoráveis à Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, com alteração da Matriz Curricular, ofertado pela Faculdade do Sertão do Pajeú (FASP), credenciada pelo Sistema Estadual de Educação do Estado de Pernambuco, por meio do Parecer CEE/PE nº 169/2021-CES, Instituição mantida pela Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira (AEDAI), Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.479.037/0001-60, sediada na Rua Doutor Osvaldo Gouveia, s/n, Afogados da Ingazeira-PE, na modalidade presencial, no turno noturno, com 100 (cem) vagas anuais, duas entradas e turmas de 50 (cinquenta) alunos, pelo prazo de 03 (três) anos, contados a partir de 01/03/2023, para que a Instituição adeque o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) aos termos da Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE), Conselho Pleno (CP), nº 4 de 29 de maio de 2024, considerando, ainda, a deliberação

da Câmara de Educação Superior (CES), do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) de 05/06/2024, o Ofício Circular nº 1/2024 (CES/CEE-PE) e o Ofício AEDAI nº 44/2024.

É o voto. Comunique-se à interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2024.

IGOR FONTES CADENA – Presidente

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Vice-Presidente

JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA – Relator

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS

HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

TARCIA REGINA DA SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 04 de setembro de 2024.

Natanael José da silva
Presidente